



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE N° 051/2023

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial n° 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n° 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, sigla, indicativo de localidade, bandeira e número da organização marítima internacional: **PLATAFORMA 3R-8, 9PIF;**
- II - Indicativo de chamada fonia da ETEX M: **3R-8;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **PLATAFORMA FIXA;**
- IV - Área de exploração dos recursos naturais: **CAMPO DE PETRÓLEO DE UBARANA - RIO GRANDE DO NORTE - RN.**
- V - Altitude em relação ao nível do mar: **26 m;**
- VI - Resistência do piso: **5 t;**
- VII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **13,05m;**
- VIII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- IX - Classe: **1;**
- X - Categoria: **H1;**
- XI - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XII - Operador: **3R POTIGUAR S.A.;**
- XIII - Esta certificação será válida até: **05/09/2026.**

Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 2023.

FRANCIS PEREIRA VALLE
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Encarregado da Divisão de Helideques